



PROCESSO N.º 50500.357957/2019-81
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

SEGUNDO TERMO
 ADITIVO AO
 CONTRATO Nº
 021/2019, DE
 AQUISIÇÃO DE PEÇAS
 DE UNIFORMES, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A
 AGÊNCIA NACIONAL
 DE TRANSPORTES
 TERRESTRES E A
 EMPRESA WR
 CALÇADOS EIRELI-EPP.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 048.984-88/0001-77, neste ato representada por seu pelo Superintendente de Gestão Administrativa Substituto o Senhor **ANDRÉ LUIS BUSS**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade nº 1945175, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 920.914.741-34, nomeado pela Portaria nº 326, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU nº 111, de 12 de junho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WR CALÇADOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0001-24, sediada na Praça Cel. José Martins nº 66, Bairro - Centro, em Três Corações/MG - CEP: 37.410-127, neste ato representada pelo seu Procurador, o senhor **MAYLON DA SILVA SALVIANO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG - 17.133.634, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 105.867.496-08, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato ora aditado por mais 04 (quatro) meses, a partir de 03 de abril de 2021 até 03 de agosto de 2021, exclusivamente para a finalização da execução do objeto;

1.2. A prorrogação do prazo de execução do objeto contratado por mais 04 (quatro) meses, a partir de 03 de abril de 2021 até 03 de agosto de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

2.1. Não há, para o presente exercício, despesa decorrente deste Termo Aditivo.

2.2. Os recursos necessários para a despesa do contrato encontram-se empenhados, no montante de **R\$ 91.062,00** (noventa e um mil, sessenta e dois reais), na Nota de Empenho 2019NE800909, inscrita em Restos a Pagar, conforme planilha abaixo:

LOTE I					
ITEM	Descrição	UND	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Camisa Polo Feminina	UND	525	28,00	14.700,00
2	Camisa Polo Masculina	UND	2.670	28,60	76.362,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					91.062,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 021/2019, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para a firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE

ANDRÉ LUIS BUSS

Superintendente de Gestão Administrativa Substituto

PELA CONTRATADA

MAYLON DA SILVA SALVIANO



Documento assinado eletronicamente por **MAYLON DA SILVA SALVIANO**, **Usuário Externo**, em 01/04/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS BUSS**, **Superintendente Substituto(a)**, em 01/04/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5904484** e o código CRC **E3A2F79C**.